

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ADMINISTRATIVO DA PBPREV DEZEMBRO 2022

Data e local de realização

- ✓ Ambiente virtual do Google Meet.
- ✓ João Pessoa, **12 de DEZEMBRO de 2022**. 09h30

Quorum

- ✓ **José Antonio Coêlho Cavalcanti** – Representante da PBPREV;
- ✓ **Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha** – Representante da SEAD/PB;
- ✓ **Fábio Andrade Medeiros** – Representante da PGE/PB;
- ✓ **Evandro José da Silva** – Representante do Poder Legislativo da Paraíba;
- ✓ **Eduardo Faustino Diniz** – Representante do Poder Judiciário da Paraíba;
- ✓ **Maria Zaira Chagas Guerra Pontes** – Representante do Tribunal de Contas;
- ✓ **TC Walter Dias de Araújo Júnior** – Representante da Polícia Militar;
- ✓ **Ruy Ramalho de Freitas** – Representante dos Servidores Ativos;
- ✓ **Uyramir Veloso Castelo Branco** – Representante dos Servidores Inativos;
- ✓ **Reynaldo Di Lorenzo Serpa Filho** – Representante do MPPB;

ORDEM DO DIA

- ✓ Envio de Ofício solicitando as nomeações dos representantes indicados pelos titulares dos Órgãos, Entidades e Poderes ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba;
- ✓ Aquisição de 16 (dezesesseis) scanners de mesa;
- ✓ Registro do RPC – Regime de Previdência Complementar na PREVIC;
- ✓ Deliberação das datas das reuniões ordinárias do Exercício 2023;

- ✓ Outros Assuntos de Interesse do Conselho Administrativo.

DELIBERAÇÕES

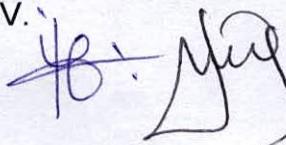
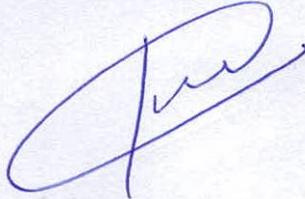
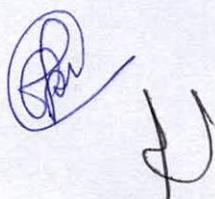
Presentes os conselheiros titulares representantes da PBPREV – Paraíba Previdência; SEAD/PB – Secretaria de Estado da Administração; PGE/PB – Procuradoria Geral do Estado; TJPB – Poder Judiciário do Estado da Paraíba, ALPB – Poder Legislativo do Estado da Paraíba, TCE/PB – Tribunal de Contas do Estado; MPPB – Ministério Público da Paraíba; PMPB – Polícia Militar do Estado da Paraíba; representante dos SERVIDORES ATIVOS; E representante dos SERVIDORES INATIVOS, atingindo-se o quórum total previsto na Lei 7.517/03 e no Regulamento Geral da PBPREV – Decreto 42.645, de 04 de julho de 2022.

Registre-se a participaram nesta Reunião Ordinária relativa ao mês de dezembro de 2022 dos seguintes servidores da PBPREV da **Dra. Cláudia Cristina Patrício Pereira**, Chefe de Gabinete da Presidência.

1. Expedição de Ofício para o Governador do Estado da Paraíba solicitando a nomeação dos representantes indicados pelos Poderes, Órgãos e Instituições

Iniciados os trabalhos, o Presidente informou sobre o endereçamento ao Governador do Estado dos Ofícios N.º **0269 e 0270/2022/PRESI/PBPREV** contemplando as indicações dos titulares das pastas, órgãos e Poderes para comporem o Conselho Administrativo da PBPREV durante o biênio 2023/2024, bem assim, as indicações para representação no Conselho Fiscal da PBPREV relativas ao mesmo período.

Assim, o Ofício PBPREV 0269/2022, contempla as indicações para o CONAD – CONSELHO ADMINISTRATIVO DA PBPREV, cuja nova formação se reunirá a partir do dia 30 de janeiro de 2023; enquanto o Ofício PBPREV 0270/2022, contempla os indicados ao Governador do Estado da Paraíba para representarem o CONFIS – CONSELHO FISCAL DA PBPREV.



Assim, a previsão é de que haja a nomeação dos indicados ainda neste ano corrente de 2022, lembrando que as primeiras reuniões do biênio 2023/2024 acontecerão tão somente na segunda quinzena do mês de janeiro.

2. AQUISIÇÃO DE SCANNERS

Ato contínuo, o Presidente da PBPREV solicitou a autorização deste órgão consultivo para adquirir 16 (dezesesseis) unidades de scanners de mesa, necessários para acabar com a utilização de papel na PBPREV, que a partir deste ano de 2023 irá intensificar o uso da ferramenta digital PBDOC/CODATA em substituição aos processos físicos. O valor dos scanners está bem razoável, R\$ 2.070,00 por aparelho.

No início, permanecerão concomitantes as ferramentas SISPROTO/PBPREV e o PBDOC/CODATA, de modo que as portarias, ofícios, intimações e outros documentos que constem em processo físico serão escaneados e remetidos já digitalizados ao PBDOC. A PBPREV irá separar a tramitação por áreas, a exemplo do que se refere ao atendimento, do que se refere ao protocolo, dentre outros, considerando-se que os formulários necessários para instrução processual já estão disponibilizados no próprio site da PBPREV, com acesso por todos os segurados.

Ao final, quando tudo estiver devidamente implantado e em funcionamento correto, a autarquia irá utilizar apenas o PBDOC/CODATA.

Nestes termos, o Conselho Administrativo aprova a aquisição pretendida.

3. Calendário das Reuniões Ordinárias do CONAD para o exercício 2023

A seguir, o Presidente do Conselho Administrativo tratou das datas das reuniões ordinárias mensais definidas deste conselho, informando que atualmente as mesmas ocorrem sempre às últimas segundas feiras de cada mês, com a exceção dessa atual competência, haja vista os recessos de final de ano de vários conselheiros.



Nestes termos, o representante da PBPREV submeteu a apreciação pela permanência dessa formatação de datas, pelo qual os demais conselheiros presentes se manifestaram pela manutenção da última segunda-feira para realização das reuniões.

Assim, predefinem-se as seguintes datas para o exercício de 2023: dia 30 de janeiro de 2023; 27 de fevereiro; 27 de março; 24 de abril; 29 de maio; 26 de junho; 31 de julho; 28 de agosto; 25 de setembro; 30 de outubro; 27 de novembro; mês de dezembro de 2023 a definir em ocasião oportuna.

4. Aprovação e Registro do RPC – Regime de Previdência Complementar da Paraíba na PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Último momento desta Reunião Ordinária CONAD, o Presidente do Conselho informou acerca da aprovação e registro do Regime de Previdência Complementar no Estado da Paraíba. Em festejadas palavras, o RPC em sede da Paraíba já está a vigor.

O Regime de Previdência Complementar da Paraíba, devidamente operacionalizado pela entidade Banco do Brasil Previdência – Fundo de Previdência do Banco do Brasil S/A, foi analisado, aprovado e registrado pela PREVIC, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar, autarquia de natureza especial do Governo Federal, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência, a qual possui competência institucional de fiscalização e acompanhamento das entidades fechadas de previdência complementar.

A seguir, o Presidente do Conselho Administrativo passou a palavra para a representante da Secretaria de Estado da Administração, Dra. Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha, que explicou que o registro concedido pela PREVIC ao Regime de Previdência Complementar da Paraíba foi resultado dos trabalhos desempenhados pela Comissão para Condução do Processo de Seleção Pública de Entidade Fechada de Previdência Complementar de que trata a Portaria Conjunta n.º 001/2022/SEAD/SEFAZ/CGE/PGE/PBPREV, de 27 de janeiro de 2022.

Ato contínuo, a Secretaria de Estado de Administração está estruturando o passo e passo de como irá se organizar os fluxos e funcionamento da Previdência

Complementar em nível de Estado. Apontou a representante, inclusive, que já há registro e já está sendo confeccionada cartilha educativa para orientar os servidores alvo.

A conselheira representante da SEAD destacou que a aprovação e registro do RPC da Paraíba é uma vitória de todos que compuseram a frente de trabalho, por intermédio de um processo que transcorreu na normalidade e em tempo célere.

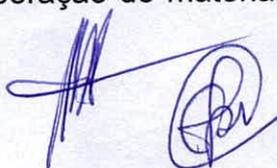
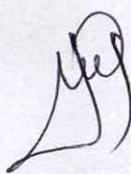
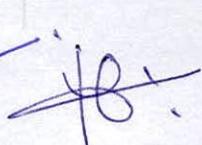
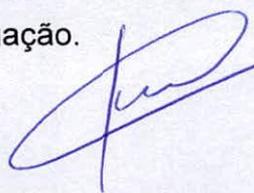
Retomada a palavra ao Presidente da PBPREV, o Professor José Antonio Coêlho Cavalcanti explicou que, neste primeiro momento, ainda não será possível a migração do segurado da PBPREV na atual situação previdenciária para o novo Regime de Previdência Complementar, sendo obrigatório, de início, aos novos servidores estatutários que ingressarem nas carreiras do Estado.

Neste contexto, no exercício de 2023, próximo ano, será remetido projeto de lei que verse sobre a migração dos servidores segurados do antigo sistema para a nova previdência complementar da Paraíba.

O Presidente da PBPREV bem dispôs que a migração exige esforço maior da entidade Banco do Brasil - BB Previdência, pois há a necessidade de primeiro disponibilizar ferramenta de cálculo ao segurado pretendente para que este saiba se a eventual migração compensará, ou não, para este servidor, obtendo-se as informações sobre fatores utilizados no pagamento dos benefícios, se será vantajoso para o mesmo a migração para o novo sistema.

Passada a palavra ao Procurador Geral do Estado, o Dr. Fábio Andrade Medeiros reforçou que até o momento não há uma cartilha oficial do RPC, há um estudo da PBPREV sobre o tema, o qual será transformado em cartilha, tratando-se de um material preliminar que servirá de fundamento para a cartilha que será elaborada, que está sendo redigida. Quando o material estiver pronto, será divulgado para o Conselho Administrativo e para todos os servidores.

Nestes termos, o Presidente da PBPREV pugna pela não publicização deste esboço da cartilha educativa, aguardando-se a elaboração do material definitivo para divulgação.



Por sua vez, o representante do Poder Judiciário opina pela divulgação do esboço do documento orientativo, ainda que de modo não oficial, pois, por se tratar de novo assunto, acha válida a divulgação. O Dr. Eduardo Faustino Diniz aproveitou o ensejo para agradecer a participação neste Conselho Administrativo, desejando Feliz Natal a todos os conselheiros e parabenizando o Tenente Coronel Valter Júnior pela participação no CONAD.

O Coronel representante da Polícia Militar, TC Valter Dias de Araújo Júnior, tomou a palavra para dizer de sua enorme satisfação pela participação neste Conselho Administrativo.

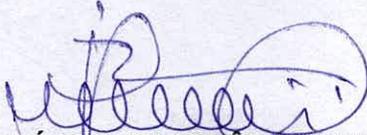
O representante Ministério Público do Estado também parabenizou os trabalhos do Cel. Valter à frente do CONAD, informando que o conhecimento adquirido é pra toda vida em outra oportunidade, seja neste conselho ou em outro local, o Coronel poderá levar seu conhecimento. Agradeceu, por fim, a parceria no órgão consultivo.

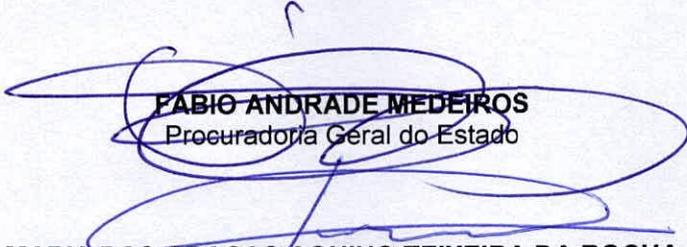
A seguir, a representante da SEAD, Dra. Graça Aquino, desejou Feliz Natal aos membros presentes e agradeceu a participação no Conselho durante mais este ano, agradecendo, também, ao Presidente da PBPREV por conduzir com maestria as atividades deste conselho e sobretudo toda a sua gestão na PBPREV, e que a autarquia possa cada vez mais colaborar com o CONAD e com o Servidor Segurado.

Passada a palavra à representante do Tribunal de Contas do Estado, Dra. Maria Zaira Chagas Guerra Pontes, o Presidente e a Equipe da PBPREV foram parabenizados pela condução dos trabalhos, pois a PBPREV cumpre prazos e legislação com correta adequação. Finalizou despedindo-se do exercício, nesta época bonita, de Natal, em harmonia e pugnando que é interessante a divulgação de qualquer material que possa colaborar com o conhecimento da matéria sobre Previdência Complementar.

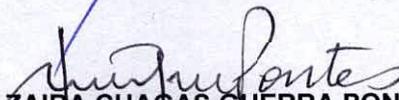
Encerramento

Finalizada a reunião eu, **Thiago Caminha Pessoa da Costa**, servidor público estadual, lavrei a presente ata, que seguirá assinada oportunamente.


JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente do Conselho Administrativo
PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA


FABIO ANDRADE MEDEIROS
Procuradoria Geral do Estado

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Secretaria de Estado da Administração


MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES
Tribunal de Contas do Estado da Paraíba


EVANDRO JOSÉ DA SILVA
Poder Legislativo

EDUARDO FAUSTINO DINIZ
Poder Judiciário


TC WALTER DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR
Polícia Militar do Estado da Paraíba

RUY RAMALHO DE FREITAS
Servidores Ativos


UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO
Servidores Inativos

THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA
PBprev mat. 460.197-1 ANBIMA® CPAserie20


Reynaldo Di Lorenzo Serpa Filho
Promotor de Justiça